



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 024/2002 - de 27 de março de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do Lote nº 93 (Noventa e três), do quadro urbano, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do Lote nº 93 (Noventa e três), da Quadra nº 11 (onze), Loteamento São Genaro, do quadro urbano desta cidade, com área de 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade da senhora CLAUDINA PINHEIRO, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 352/2002, de 13 de março de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 269,00m² (Duzentos e sessenta e nove metros quadrados), da área referida no artigo anterior, passará a constituir o Lote nº 93 – Parte (Noventa e três – parte), situada na mesma quadra, no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:


Partindo do marco 5.1, coordenada plana 7.138.847,93m Norte e 346.831,50m Leste, deste, confrontando com Rua Tiradentes, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,00m e azimute plano de 85°49'44" chega-se ao marco 14, deste, confrontando com lote 93, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 20,69m e azimute plano de 177°41'51" chega-se ao marco 12, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 13,00m e azimute plano de 265°49'44" chega-se ao marco 11, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 20,69m e azimute plano de 357°41'51" chega-se ao marco 5.1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de março de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de março de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2747 de 02/04/02 pp. n.º 12